



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

## PORTARIA Nº 043/2024

### DESIGNA AS SERVIDORAS.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercer a função de responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio de qualificação e capacitação profissional – QUALIFICA-RS do convenio FPE nº 2849/2023 do município.

- **CLENILCE E. DE ZORZI**, chefe de departamento, contato (54)9.99051787, e-mail : [muliterno@muliterno-rs.com.br](mailto:muliterno@muliterno-rs.com.br)

- **ANA CRISTINA A. GIRARDELLO**, Chefe de turma de asseio, contato (54)9.96873675, e-mail: [anacristinagirarde12@gmail.com](mailto:anacristinagirarde12@gmail.com)

**ART. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 07  
DE MARÇO DE 2024.

**ADAIR BARILLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
EITON DEON  
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural da  
Prefeitura de: 07/03/24.  
e: 03/04/24